



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

GEISE NASCIMENTO SOUSA

Chefe de Gabinete

ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA

Procuradora Geral

BENEDITO SILVA DO ROSARIO

Controlador Interno

SECRETÁRIADO

MELISSA DENIUR DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

ALAN SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS

Vice-Presidente

RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS

1º Secretário

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vereador

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Vereador

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

CPL/PMC 1, 2, 3

Publicidade 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CPL/PMC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021–CPL/PMC
PROCESSO Nº 05.990.009/2021-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, referente ao Convênio SICONV Nº 894659/2019. O Prefeito de Calçoene-AP no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação e fundamentado na manifestação da CPL decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa DB PARTICIPAÇÕES LTDA., mantendo a decisão que inabilitou a Recorrente e habilitou a empresa L S TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Calçoene-AP, 27 de agosto de 2021

Reinaldo Santos Barros

Prefeito de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 05.990.021/2021-PMC;
Contrato nº 006/2021-PMC; Contratada:
CONSTRUNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ nº 32.798.030/0001-81; Objeto:
Contratação de empresa especializada para
reforma de escolas municipais no município
de Calçoene-AP, sob o regime de execução
indireta, “empreitada por preço global do
lote”, conforme projeto básico, planilha de
formação de preços anexos ao este
instrumento; Origem: Tomada de preços nº
002/2021–CPL/PMC; Vigência: 90 (noventa)
dias contados a partir da data de emissão
da respectiva Ordem de Serviço; Valor: Lote
01 R\$ 147.295,91 (Cento e quarenta e sete
mil duzentos e noventa e cinco reais e
noventa e um centavos); Lote 02 R\$
86.323,27 (Oitenta e seis mil trezentos e
vinte e três reais e vinte e sete centavos) e
Lote 03 R\$ 81.604,69 (Oitenta e um mil
seiscentos e quatro reais e sessenta e nove
centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021–CPL/PMC**

Processo Administrativo Nº 05.990.035/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, com Drenagem e Calçadas no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, referente ao Convênio SICONV nº 895185/2019-DPCN, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 17/09/2021: HORA DA SESSÃO: 09h30Min.

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Centro, CEP nº 68.960-000, Calçoene/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no mesmo endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 13h00. O Edital será disponibilizado por meio magnético (Pen drive). O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ,

Calçoene (AP), 27 de agosto de 2021.

Thiago Brazão Machado

Presidente da CPL - PMC
Decreto nº 133/2021-GAB/PMC

CONVITE

A Secretaria de Trabalho e Ação Social (SEMTAS), juntamente Prefeitura Municipal de Calçoene, Câmara Municipal de Vereadores, a Coordenadoria Municipal da Juventude, Coordenadoria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Convidam toda população para participar de uma palestra educativa: Programa de Prevenção de Acidentes promovido por CNT /SEST SENAT. Com o objetivo de alertar a comunidade sobre a prevenção de acidentes no trânsito.

Durante a programação teremos distribuição de brindes, para participar basta apresentar um documento oficial com foto e CPF.

Data : 03/09/21 **Horário:** 9h30min

Local: Quadra da E. E. Sílvio Elito de Lima Santos.

Siga os protocolos sanitários de combate à covid-19

✔ Obrigatório o uso de máscara ✔ Distanciamento ✔ Higienização das mão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.